

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA  
O RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA**

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alto Santo, Edital nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**, conforme segue adiante:

**RECURSOS INTERPOSTOS:**

**Inscrição nº 357002555**

O recorrente, em suma, questiona a atribuição da Falta Leve por “Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo” durante a Prova da Baliza. O recorrente alega que, por o avaliador não estar dentro do veículo, não se teria como identificar a falta mencionada. Inicialmente sublinhamos que a avaliação veicular iniciou quando os candidatos adentraram nos veículos e que a Falta Leve mencionada foi identificada durante a Prova da Baliza. Candidato que aciona o limpador de para-brisa e tem dificuldade em o desligar, ou que não sabe fechar adequadamente a porta do veículo, ligando equivocadamente a suspensão a ar são consideradas Faltas Leves relacionadas a “Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo”.

**INDEFERIDO**

**Inscrição nº 357004982**

Conforme estabelecido no edital do certame: “o candidato que faltar à prova prática será eliminado do Processo Seletivo”. Não existe - conforme ainda edital - possibilidade de segunda chamada para faltosos.

**INDEFERIDO**

**Inscrição nº 357003581**

O recorrente infere ter sido considerado INAPTO, não estando estabelecido no edital do certame nota de corte para inaptidão. Procedem os argumentos estabelecidos.

**DEFERIDO**

Fortaleza - CE, 13 de março de 2023.